

順和引領行動策劃中心的運作。今天，這套輔助管理哲學已成為該部門人員的寶貴工作指引。

他在出任警察總局局長助理職位期間，盡忠職守，認真嚴謹，對所有任務均能高效完成，是一位表現優秀的助理。他謙虛、平易近人和樂於助人的性格贏得了同僚的愛戴和尊重。

Mário António Lameiras是擁有個人及專業能力非常卓越的督察，在職期間為特區政府警務機構作出了顯著的貢獻，基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一零年一月二十二日

保安司司長 張國華

二零一零年一月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

construindo uma filosofia de apoio específica, através da elaboração e redacção de um conjunto de normas e procedimentos simples e funcionais, que hoje se constituem como um guia precioso para o pessoal de serviço que trabalha naquela área funcional.

O inspector Lameiras durante o tempo em que exerceu as suas funções de adjunto, foi também um excelente colaborador do comandante-geral, tendo demonstrado grande atitude, lealdade, ponderação e um elevado empenho em bem cumprir a missão que lhe foi confiada. No geral, pautou sempre a sua acção pela sobriedade, ponderação, disponibilidade e camaradagem, qualidades que lhe granjearam a estima e consideração de todos os que com ele privaram.

Assim, cumprindo um elementar dever de justiça, louvo o inspector de 1.ª classe Mário António Lameiras, pelas suas qualidades pessoais e profissionais de que é possuidor, bem como pela forma relevante e distinta como desempenhou as suas funções ao longo de toda a sua carreira, durante a qual, inegavelmente contribuiu para a eficácia e prestígio das Forças e Serviços de Segurança da RAEM.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 8/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第九條第二款（二）項，第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第七款，以及第463/2009號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、續任João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師以兼任方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員，任期至二零一零年十二月三十一日。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公務人員職程的薪俸表200點的薪俸。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年一月一日。

二零一零年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009, no n.º 3 e n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação do engenheiro João Manuel Costa Antunes, em regime de acumulação, nas funções de coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, até ao dia 31 de Dezembro de 2010.

2. O exercício dessas funções é remunerado mensalmente pelo índice 200 da tabela indiciária prevista no regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2010.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.